



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2023

### (Contratualização do SUS)

*Convênio de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Guariba e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Guariba, no dia 28/12/2023, mediante novo processo de inexigibilidade de licitação, para o exercício de 2024, visando à continuidade da execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais aos usuários do SUS, nos termos do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199 e § 1º, da Constituição Federal.*

Pelo presente instrumento, de um lado o município de **Guariba**, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, com sede na Rua Nello Petrini, nº 1.650, Jardim Boa Vista, representada neste ato pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Elizabeth Helena Correa Leite, CPF: 033.480.108-70 e denominada terminada como **Secretária**, e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba**, com sede nesta Cidade, na Rua Nello Petrini, nº 1.740, Jardim Boa Vista, neste ato representado por seu Provedor: Luciano José Nanzer, CPF: 167.070.948-58 e denominada como **Conveniada**, ambos já qualificados nos autos do processo principal do **Convênio n.º 01/2023**, assinado em **28 de dezembro de 2023**, para prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais executados de forma contínua, inicialmente, com o prazo de vigência anual, no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, para o novo **exercício de 2024**, resolvem, de comum acordo, celebrar o 12º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2023, observadas as disposições pertinentes das **Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93**, à luz do **artigo 199, § 1º, da Constituição Federal**, e de acordo com a autorização dada pela **Lei Municipal nº 1.410/96**, através das cláusulas e condições, a seguir discriminadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### DO OBJETO:



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**1.1.** O presente aditamento ao Convênio nº 01/2023, objetiva os repasses de recursos financeiros do Ministério de Saúde, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente à complementação da remuneração, a título de **“assistência financeira complementar”**, a fim de que a SANTA CASA conveniada possa efetuar os pagamentos do piso salarial dos seus profissionais de enfermagem, referente à parcela do mês de Agosto de 2024, para efeito de cumprimento do disposto na **Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022**, observada a **Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022**, assim como a decisão do Plenário do STF na **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023**.

**1.2.** Farão jus à **“assistência financeira complementar”**, de que trata a presente lei, os profissionais de enfermagem da entidade beneficente contratualizada ou conveniada, nos termos do **§ 1º do art. 199 da Constituição Federal**, por atender, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista a consecução de finalidade de interesse da saúde pública e recíproco, em regime de cooperação mútua, que envolve a transferência de recursos financeiros à Entidade Conveniada, ora PROPONENTE.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

### **DOS VALORES DAS PARCELAS**

**2.1.** Após a criação e abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2024, através do art. 2º, da **Lei municipal nº 3.680, de 31 de janeiro de 2024**, para efeito de empenho prévio, serão liberados, na presente data, em favor da **SANTA CASA** conveniada, os valores dos recursos financeiros correspondentes à parcela do mês de agosto de 2024, no valor de **R\$ 63.436,52** (*sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e cinquenta e dois centavos*), conforme **Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26/08/2024**, para que possa efetuar o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

2.2. A parcela do mês de agosto de 2024, será liberada no valor total de R\$ **63.436,52** (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e cinquenta e dois centavos), conforme respectivos **Anexos: I - Relatório de Pagamento Descritivo por Profissional; e, II - Resumo por categoria profissional**, a seguir discriminadas:

**ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL**  
**(VALORES A RECEBER – PARCELA AGOSTO/2024) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024)**

CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	VALOR - PARCELA AGOSTO/24
Auxiliar de enfermagem	00272757870	GILMAR REGINALDO	116,92
Auxiliar de enfermagem	15621943805	NAIR PEREIRA DE MELO MATOSO	116,92
Enfermeiro	31360001883	ALEX APARECIDO GALDINO	234,94
Enfermeiro	19540303800	CLAUDIA PIRES DE LIMA MORAES	234,94
Enfermeiro	32460105878	EDINEIA SOARES DE SOUSA	234,94
Enfermeiro	42367228876	FRANCIELE SAVAROLI	234,94
Enfermeiro	43923812850	GABRIEL SONIEVSKI	234,94
Enfermeiro	33125393825	GABRIELA DE ALMEIDA BENTO DE CASTRO	234,94
Enfermeiro	32291885863	GREICE AP. REGASSI FALANCHI SOARES	234,94
Enfermeiro	47577605824	JEFERSON AMORIM MESSIAS	234,94
Enfermeiro	35306412866	JONATAS RAFAEL DA SILVA	261,05
Enfermeiro	46470981844	KATHIELY THAIS OMENA TEIXEIRA	234,94
Enfermeiro	17876754830	KELIS CRISTINA AMANCIO DE OLIVEIRA	234,94
Enfermeiro	35930607877	LARESSA DE MATTOS SILVA OKUBO	261,05
Enfermeiro	22157015876	MARINA DE ALUCENA PAULA SILVA	234,94
Enfermeiro	43429088836	MATHEUS DA SILVA BERNARDO	234,94
Enfermeiro	12420276884	ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS	234,94
Enfermeiro	36954605808	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	234,94
Enfermeiro	31364662841	VANESSA RATEIRO CRISTINO	234,94
Enfermeiro	12242425641	WILIAN DOUGLAS TEIXEIRA COSTA	234,94
Técnico de enfermagem	10685345670	ADRIANA MARIA DE JESUS MARTINS	723,39
Técnico de enfermagem	26669050801	ALESSANDRA REGINA JERONYMO MACHADO	723,39
Técnico de enfermagem	22453511858	ALEX APARECIDO TEODORO	723,39
Técnico de enfermagem	35459838894	ALINE CRISTINA BOTELHO	723,39
Técnico de enfermagem	26824517801	ANA CAROLINA FARIA	723,39
Técnico de enfermagem	17410191848	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	723,39
Técnico de enfermagem	30218717806	ANA MARIA FERREIRA CARDOSO	723,39
Técnico de enfermagem	28530851803	ANA PAULA DE MATTOS	723,39
Técnico de enfermagem	34151277889	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS	723,39
Técnico de enfermagem	46141966837	ANDREZA DOS SANTOS FRANCA	723,39
Técnico de enfermagem	27184051807	ANGELA DE FATIMA FREITAS	723,39
Técnico de enfermagem	08922982861	ANGELA MARIA DA COSTA SILVA	723,39



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL

**(VALORES A RECEBER – PARCELA AGOSTO/2024) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024)**

CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	VALOR - PARCELA AGOSTO/24
Técnico de enfermagem	21762205874	ANGELA SPINASSI	723,39
Técnico de enfermagem	49189579860	BEATRIZ DA SILVA MARTINS	723,39
Técnico de enfermagem	30447573802	CAMILA MATOS DE PAULA	723,39
Técnico de enfermagem	27950464828	CLAUDINEIA MARTINS DOS SANTOS SILVA	723,39
Técnico de enfermagem	40843868805	CRISTIANE DA CRUZ AMORIM SILVA	723,39
Técnico de enfermagem	31467606812	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA BARROSO	723,39
Técnico de enfermagem	30708006884	DAIANA APARECIDA NONCHARCHI DE FARIAS SOUZA	723,39
Técnico de enfermagem	36007136809	DAIANA MARIA SOARES COUTINHO DE SOUZA	723,39
Técnico de enfermagem	16406325818	EDNA RODRIGUES CORREA	723,39
Técnico de enfermagem	29608202825	ELIANE DA SILVA RODRIGUES	723,39
Técnico de enfermagem	22490460854	ELIETE APARECIDA FERREIRA COSTA	723,39
Técnico de enfermagem	21804895873	ELISANGELA VAZ DE SOUZA	723,39
Técnico de enfermagem	22910779882	FABELINE AUGUSTO DOS SANTOS	723,39
Técnico de enfermagem	33728229865	FLAVIA NOVAIS DE OLIVEIRA	723,39
Técnico de enfermagem	39961112822	FLAVIA SILVA ARAUJO	723,39
Técnico de enfermagem	29966842810	FRANCISLENE DOS SANTOS ALVES SALES	723,39
Técnico de enfermagem	45407369818	GEOVANA MACHADO ALCIDES	723,39
Técnico de enfermagem	38907740836	GISELE FELIX DE ARAUJO	723,39
Técnico de enfermagem	36121522895	GUILHERME HENRIQUE ENEDINO	723,39
Técnico de enfermagem	19139731820	ISABEL CRISTINA DE JESUS CARDOZO	723,39
Técnico de enfermagem	22537986814	JANDIRA APARECIDA MOREIRA GALVAO	723,39
Técnico de enfermagem	46452558862	JANE TORRES SOUSA	723,39
Técnico de enfermagem	41767379803	JANIELE SILVA SOUSA	723,39
Técnico de enfermagem	44276558824	JESSICA GONCALVES DE MATOS	723,39
Técnico de enfermagem	41807590801	JESSICA PERES FERREIRA	723,39
Técnico de enfermagem	22308050888	JOSIANE ALMEIDA DIAS DA SILVA	723,39
Técnico de enfermagem	11703498895	JOSIAS GOMES BERNARDO	723,39
Técnico de enfermagem	39257757811	JULIA NATANA VIANA PIRES RODRIGUES	723,39
Técnico de enfermagem	22433375843	JULIANA APARECIDA DE CAMPOS	723,39
Técnico de enfermagem	30285858807	JULIANA FRUTUOZO SANTOS ANDRADE	723,39
Técnico de enfermagem	35691088807	KELLI PEREIRA DE MELO GASTALDELLO	723,39
Técnico de enfermagem	38127812803	KEYTIELI CASTRO DOS SANTOS	723,39
Técnico de enfermagem	3372139*6820	LEDIANE DE JESUS SILVA ANJOS	723,39
Técnico de enfermagem	32836513888	LILIANE APARECIDA BERTAGNOLLI	723,39
Técnico de enfermagem	21667871854	LUCIANA SANCHES NOSAKI	723,39
Técnico de enfermagem	30712336800	LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA LONGIARGI	723,39
Técnico de enfermagem	43453954882	MARCELO AUGUSTO ALVES SOIER	723,39
Técnico de enfermagem	02652104888	MARIA APARECIDA BOA	723,39
Técnico de enfermagem	30582181844	MARIA CICERA DOS ANJOS	723,39
Técnico de enfermagem	22003815813	MARIA DAMIANA MACIEL FERREIRA GUSMAO	723,39



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL

**(VALORES A RECEBER – PARCELA AGOSTO/2024) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024)**

CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	VALOR - PARCELA AGOSTO/24
Técnico de enfermagem	26916300809	MARIA ESTELA MARTINS DE FREITAS	723,39
Técnico de enfermagem	46626814800	MARINA APARECIDA SOARES DE LIMA	723,39
Técnico de enfermagem	35273287855	MARINA PEREIRA DOS SANTOS	723,39
Técnico de enfermagem	17876705898	MARINALVA DE SOUZA	723,39
Técnico de enfermagem	25060076873	MARTA CRISTINA COSTA CHO	723,39
Técnico de enfermagem	40126804800	MAXWEL EDUARDO LINS DA VEIGA	723,39
Técnico de enfermagem	47796778821	MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA	723,39
Técnico de enfermagem	19507520899	MEIRIELE MARTINS FREITAS	723,39
Técnico de enfermagem	35423866855	MICHELLE DOS SANTOS MOREIRA	723,39
Técnico de enfermagem	06701293808	MIRIAM MENDES DA SILVA SANTOS	723,39
Técnico de enfermagem	37387181845	NATHALYA NAIANE DA SILVA BARBOSA	723,39
Técnico de enfermagem	41802466860	PAMELA CRISTINA MARIANO	723,39
Técnico de enfermagem	33716046833	PATRICIA APARECIDA JERONIMO	723,39
Técnico de enfermagem	45459392870	RAQUEL CARDOSO SILVA	723,39
Técnico de enfermagem	46328865805	RAYANE YASMINE DOS SANTOS PELUCIO	723,39
Técnico de enfermagem	31767693850	ROSANA HELENA FERREIRA LEITE DA SILVA	723,39
Técnico de enfermagem	29242552879	ROSINEIDE DOS SANTOS	723,39
Técnico de enfermagem	27740157821	SIDNEIA CARDOSO MATIAS	723,39
Técnico de enfermagem	22446013821	SOLANGE APARECIDA RIGO	723,39
Técnico de enfermagem	39847593809	SOLANGE ROCHA LOPES	723,39
Técnico de enfermagem	41335265899	TAYNA DE ANDRADE FERNANDES BERNARDO	723,39
Técnico de enfermagem	36544648825	VALQUIRIA HELENA DA SILVA SANTOS	723,39
Técnico de enfermagem	25303335801	VALQUIRIA SANCHES	723,39
Técnico de enfermagem	95460632900	VANDA ANDRADE DA SILVA	723,39
Técnico de enfermagem	47853408862	VICTORIA MARIA DE AGUIAR	723,39
Técnico de enfermagem	18860124824	VILMA APARECIDA ASCANIO	723,39
Técnico de enfermagem	48402146899	VITORIA SADALLA THOMAZINI	723,39
Técnico de enfermagem	25304297822	WANDERLEI ANTONIO SOARES	723,39
Instrumentadora Cirúrgica	03056543657	CIBELE FABIANA LEITE FERES SANTOS	1.050,34
<b>TOTAL</b>			<b>63.436,52</b>

## ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

**(VALORES A RECEBER – PARCELA AGOSTO/2024) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024)**

Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total - Parcela Ago / 2024
Auxiliar de enfermagem	02	233,84
Enfermeiro	18	4.281,14
Instrumentadora Cirúrgica	01	1.050,34
Técnico de enfermagem	80	57.871,20
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>63.436,52</b>



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência do presente termo aditivo abrangerá o período de 30 dias, de 28 de agosto a 26 de setembro de 2024.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** Os valores a serem repassados são decorrentes da apuração das informações remuneratórias dos profissionais de enfermagem inseridas no sistema *InvestSUS*, e posteriormente, definido pela *Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26/08/2024* (parcela de agosto de 2024), para efeito de cumprimento do disposto na *Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022*, observada a *Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022*, assim como a decisão do Plenário do *STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023*.

**4.2.** Do valor total a ser repassado, equivalente **R\$ 63.436,52** (*sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e cinquenta e dois centavos*), correspondente à parcela do mês de agosto de 2024, fica estabelecido que será repassado em uma única parcela no valor total apurados e creditados na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde (*Conta Corrente nº. 66240271 / Agência: 2162*).

## **CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.2.** As despesas decorrentes dos pagamentos efetuados pelo Município CONVENIENTE à entidade CONVENIADA correrão à conta de dotações próprias consignadas



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

na lei orçamentária anual, através da seguinte classificação orçamentária: **02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 (Recurso Federal)**, da **lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2024**, que serão suplementadas se houver necessidade, na forma de legislação em vigor, cabendo à SECRETARIA os repasses financeiros na forma estabelecida e pactuada pelas partes, durante a vigência do presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA:

### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**6.1.** São mantidas em vigor e com eficácia plena, todas as demais cláusulas do convênio de assistência à saúde (*CONVÊNIO Nº 01/2023*), que integram, de forma complementar, a entidade CONVENIADA ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Plano de Trabalho, desde que não conflitem ou colidam com os critérios e as condições de repasses de recursos financeiros, previstos nas respectivas cláusulas deste presente **12º** Termo de Aditamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

### DA PUBLICAÇÃO

**7.1.** O presente termo de aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável a sua eficácia, com fundamento no parágrafo único, do **artigo 61, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para efeito de definição dos valores do recurso federal, a serem repassados; e, da validação dos Relatórios apurados, observadas as disposições pertinentes do **caput do artigo 116**, do acima citado diploma legal.

## CLÁUSULA OITAVA:

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

8.1. E por estarem às partes justas e acordadas entre si, assinam o presente instrumento de aditamento ao **Convênio n.º. 01/2023**, com a definição de critérios e condições de repasses, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os jurídicos e legais efeitos.

Guariba SP, 28 de Agosto de 2024.

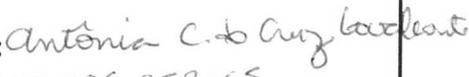
  
**ELIZABETH HELENA CORREA LEITE**  
Secretária Municipal da Saúde

  
**LUCIANO JOSE NANZER**  
Provedor da Santa Casa

  
**CELSO ANTONIO ROMANO**  
Prefeito Municipal de Guariba

## Testemunhas:

Nome:   
CPF: 16708240802  
Assinatura: 

Nome:   
CPF: 483 536 258-65  
Assinatura: 